
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
137/CD/SPPD/PGM/2025

PORTARIA Nº 137/CD/SPPD/PGM/2025
Porto Velho, 22 de julho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Processo nº 00600-00057689/2024-51-e, encontra-se sobrestado;

RESOLVE:

REABRIR o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 086/CD/SPPD/PGM/2025, publicada no DOME nº 3977, de 13/05/2025, instaurado para apurar os fatos constantes dos autos acima mencionado; e

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9D2F1ABA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/07/2025. Edição 4030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>